**ATO LEGISLATIVO Nº. 57/2020**

**Constitui Comissão Especial para acompanhar os processos de regularização das áreas de ocupação da continuação da Rua Carazinho, na Vila Bela União e da ocupação da Vila Oliveira.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do Plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a “Comissão Especial para acompanhar os processos de regularização das áreas de Ocupação da continuação da Rua Carazinho, na Vila Bela União e da ocupação da Vila Oliveira”, composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), Jorge Trindade Soares (Vice-Presidente) e Juliano Soares (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário